

ANEXO V-B
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação Abrigo Comarca de Teutônia

TERMO DE FOMENTO Nº130/2023 Município de Imigrante

Na qualidade de OSC parceira do Termo de Fomento , venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos do Município de Imigrante/RS, destinados ao serviços de acolhimento institucional, correspondente a meta 01 fase A .

Ações programadas:

Acolhimento de crianças e adolescentes de zero à dezoito anos dos municípios de Teutônia, Paverama, Imigrante, Westfália e Poço das Antas.

Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados:

Estruturação do ambiente para o acolhimento das crianças, contratação de profissionais técnicos e cuidadoras, acolhimento das crianças e adolescentes, aquisição dos gêneros alimentícios e produtos de limpeza, medicamentos e artigos de vestuário, material pedagógico e escolar para o pleno funcionamento da instituição.

Alcance dos objetivos da etapa/meta:

Estruturação do ambiente para a acomodação das crianças em 24 horas por dia, com a devida assistência social e psicológica e fornecimento de alimentação. Pessoal contratado, ambiente estruturado e atividades em regular funcionamento com o acolhimento de seis crianças/adolescentes em 31/10/2023. Ocorreu o acolhimento de uma criança do município de Imigrante/RS no período de 19/07/2023 a 04/08/2023.

Atividades ainda em fase de realização:

Todas as fases estão em regular funcionamento. Continuidade das atividades.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Fomento 130/2023 vêm sendo cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Cláudia Cristina Rohrig
CPE008.565.900-29
Presidente

Daniel Laercio Bellin
CPF 669.281.410-34
Tesoureiro